

peçoas com deficiência, a fim de atender às necessidades dos Programas dos Centros Olímpicos e Paralímpicos gerido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL-DF, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 182.454,28 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Tipo: Menor Preço por Lote/Grupo. Data de abertura do certame: 13/07/2023 às 10:00h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em <https://www.esporte.df.gov.br/>. UASG: 926246. Informações: (61) 4042-2004.

ISAAC SANTOS CARVALHO  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

### CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DIRETORIA COLEGIADOS

#### NOTIFICAÇÃO Nº 82/2023

PROCESSO Nº: 00391-00005835/2019-81. INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF. PROCURADOR: Elson dos Santos Ronna – OAB/DF 21.582. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 08085/2019

RELATOR(A): Alisson Monteiro Cavalcante - 2º Tem. QOPM - PMDF  
Fica o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e sua representante legal o senhor Elson dos Santos Ronna – OAB/DF 21.582 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJAI/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 58ª reunião ordinária, ocorrida em 07 de junho de 2023, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 08085/2019, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER o recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, mantendo a penalidade de multa diária, limitada ao valor máximo de R\$ 198.035,00 (cento e noventa e oito mil e trinta e cinco reais), conforme valor da UPDF (Unidade Padrão do Distrito Federal) vigente no ano de 2019, pelo não cumprimento de atos emanados da autoridade ambiental, em razão do descumprimento da penalidade de advertência por escrito aplicada pelo Auto de Infração no 4786/2014, para que fossem cumpridas as determinações da Informação Técnica no 53/2014 – GELOI/COLAM/SULFI. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 26 de junho de 2023  
MARICLEIDE MAIA SAID  
Diretora de Colegiados

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 05-A /2023

Processo nº: 00094-00001060/2023-14. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI, CNPJ nº 11.310.685/0002-70. OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de gás liquefeito de Petróleo-GLP, consoante específica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 0092/2022, a Ata de Registro de Preços nº 0002/2023 e a Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 1217/2023. Valor total: R\$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 0092/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (IQ6S33891), da Ata de Registro de Preços nº 0002/2023 (106534171), da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 1217/2023 (72097856), da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. VALOR: Dá-se a este contrato o valor anual estimado de R\$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais). DO: UO: 22214, PT: 15.122.8209.8517.9762, ND: 33.90.30, Subitem: 04. DA VIGÊNCIA: contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da última assinatura das Partes no Sistema SEI/GDF. DA ASSINATURA: 03/05/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças; e pela CONTRATADA: MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO, Representante Legal.

#### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 10/2023

PROCESSO SEI Nº: 00094-00003105/2023-87. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e o SÍNDICATO DOS TRABALHADORES NAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE CARROCEIROS E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇO TERCEIRIZADO EM PARCERIA E/OU CONVENIADOS NA LIMPEZA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SINDLURB, CNPJ nº 02.281.748/0001-35. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a doação de mercadorias apreendidas pela Receita Federal com vistas a promover sorteios no "Dia sem lixo", que deverão ser utilizados para atender uma finalidade e uso de interesse social, conforme condições e quantidades especificadas neste Termo de Doação e no Ato de Destinação de Mercadorias, listadas no Anexo I do presente Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas diretrizes traçadas pelo art. 17, II, "a", da Lei nº 8666/93, e demais normas correlatas, bem como pelas Cláusulas

e Condições nele estabelecidas. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2023. DOADOR: pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças, e pelo DONATÁRIO: JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA, Representante Legal.

### GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS NÚCLEO DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2022-SLU/DF

Processo SEI/GDF nº 00094-00005189/2020-41. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação, operação e manutenção das 3ª e 4ª etapas do Aterro Sanitário de Brasília, conforme as especificações, quantidades e condições constantes do Anexo I do Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado de julgamento dos documentos de habilitação concernentes a Concorrência em epígrafe. A Comissão após análise DECIDIU, com auxílio da área técnica: HABILITAR as empresas 01- CONSÓRCIO SUSTENTARE-VALOR II e 02- CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - TECSAN, participantes do certame por atenderem as exigências editalícias referente a habilitação e INABILITAR as empresas 03- CONTRUTORA ARTEC S/A e 04- CONSÓRCIO PGV-HURBAN AMBIENTAL, por não atenderem aos critérios técnicos estabelecidos no Edital, a Ata e seu Anexo I ficarão disponíveis no sítio [www.slu.df.gov.br/concorrência-em-andamento/](http://www.slu.df.gov.br/concorrência-em-andamento/). Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtido no telefone 3213-0228, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA  
Presidente

#### AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023-SLU/DF

Processo SEI/GDF nº 00094-00001962/2023-42. Objeto: Contratação de serviço especializado de impressão corporativa (outsourcing de impressão), compreendendo impressão, digitalização e reprodução de cópias, incluindo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, bem como o fornecimento de sistema de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) e consumíveis (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução, a fim de atender as necessidades do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, visando a melhoria na execução das atividades desenvolvidas e consequentemente na qualidade e eficiência dos serviços prestados ao público, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

A pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, comunica a suspensão sine die do sobredito Pregão, para ajuste no Anexo I do Edital (Termo de Referência), conforme Despacho - SLU/DTI/UGETI/GEDMAS/NUSIS.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA  
Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

#### EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS Nº 49.280/2023

Processo: 04012-00001443/2022-26. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de contratante e a empresa PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ nº 27.044.495/0001-07 na qualidade de contratada. DO OBJETO: aquisição de 100 (cem) teclados para medição de índice de satisfação do cidadão (Opinômetro) com suporte técnico e garantia mínima de 12 (doze) meses, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programas de Trabalho: 11.126.8207.1471.0007, 04.122.8207.8517.0197 e 11.122.8207.8517.9839. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 100. Notas de Empenho nº 2023NE00435 e 2023NE00436, totalizando o valor empenhado de R\$ 50.850,00 (cinquenta mil oitocentos e cinquenta reais), ambas emitidas em 28/06/2023. Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Valor do Contrato: R\$ 56.500,00. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo, para os subsequentes exercícios financeiros, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Assinatura: 28/06/2023. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA: PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA.

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-001465/1990. Decisão DIRET nº 360, Sessão 3703ª, realizada em 01 de junho de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com opção de compra GEDES/DIRES nº 99/2023. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. CONCESSIONÁRIA: AMS TRANSPORTES LTDA. ME (CNPJ: 01.969.442/0001-03). OBJETO: LOTE Nº 05, CONJUNTO "H", da QOF - QUADRA DE OFICINAS, CANDANGOLÂNDIA - BRASÍLIA/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: 764,00 (setecentos e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alterações as alíneas da Decisão